

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 112/2009-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	Aprova a composição de Banca de Defesa de Tese.
Secretário	
Considerando o Regulamento dos cursos de	e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na UEM, aprova

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 054/2004-PGM e despachos exarados à folha 264;

considerando as decisões tomadas durante a 58ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de dezembro de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Tese da pósgraduanda Suzymeire Baroni, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50510, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Prof^a Dr^a Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Prof. Dr. Claudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI), Prof. Dr. Paulo Vanderlei Sanches (Unioeste) e Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça (Unipar).

Artigo 2° - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Tese os seguintes membros suplentes: Prof^a Dr^a Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Prof^a Dr^a Alessandra Valéria de Oliveira (Cesumar).

Artigo 3° - A sessão será realizada no dia 14 de dezembro de 2009, segunda-feira, às 14 horas, na Sala de Conferências do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, localizada no bloco 05, Campus Universitário.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2009.

Profa Dra MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO

- Coordenadora -